PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º _____/25.

"CONCEDE O DIPLOMA DE "GRATIDÃO" AO SENHOR GILDO SOUSA DOS SANTOS JÚNIOR, POR SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o Diploma de Gratidão ao senhor Gildo Sousa dos Santos Júnior, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da comenda dar-se-á em sessão solene no Plenário Estácio Pereira de Melo, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 3 de Outubro de 2025.

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como finalidade prestar homenagem ao senhor Gildo Sousa dos Santos Júnior, reconhecendo sua trajetória marcada pela fé, dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade evangélica e à sociedade de Boa Vista.

Nascido em Salvador, Bahia, no dia 19 de junho de 1981, filho de Gildo Sousa dos Santos (in memoriam) e Valdeci Almeida de Carvalho dos Santos, o homenageado foi inspirado pelo exemplo de seus pais, que em 1998 foram enviados como missionários à Venezuela. Dois anos depois, em 2000, ele e seus irmãos chegaram a Roraima para dar continuidade aos estudos, iniciando assim uma nova etapa de sua vida.

Em 2007, Gildo Sousa dos Santos Júnior iniciou sua trajetória no campo da comunicação evangélica, registrando através da fotografia os eventos gospel realizados em Boa Vista. Naquele período, não havia mídias dedicadas à divulgação da agenda das igrejas, o que despertou no homenageado o desejo de tornar visível o que Deus estava fazendo em nossa cidade. Dessa inspiração nasceu o ClickBV, projeto que cresceu rapidamente e passou a registrar eventos em diversas igrejas, tanto nos bairros centrais quanto nas comunidades mais afastadas, sempre com o propósito de fortalecer a fé e a unidade do povo de Deus.

Em 2009, com o apoio do saudoso Wilson Barros, o trabalho avançou ainda mais com a criação do programa ClickBV na TV, transmitido pela Band local. Trata-se de uma iniciativa pioneira, independente, cujo objetivo sempre foi anunciar o evangelho e valorizar a comunhão entre as igrejas evangélicas, sem distinção de denominação.

Posteriormente, o programa passou a contar com o quadro Altas Aventuras, que mostrava as belezas naturais e turísticas do estado de Roraima. Esse trabalho foi capaz de atrair não apenas o público evangélico, mas também pessoas de diferentes contextos, aproximando-as da mensagem cristã por meio da valorização cultural e turística de nossa terra.

Em 2011, nasceu mais um projeto inovador: a primeira Web Rádio Gospel de Roraima, a Rádio *Tô na Rocha*. Aberta a todas as igrejas, a rádio se consolidou como um espaço de pluralidade, onde a mensagem de Deus pôde ser transmitida de forma ampla e democrática.

As atividades foram encerradas em 2014, quando o homenageado assumiu funções públicas após aprovação em concurso. Entretanto, o legado deixado permanece vivo na memória de todos que participaram e foram alcançados por esses trabalhos.

Ao longo de todos esses anos, Gildo Sousa dos Santos Júnior colocou seus dons e talentos a serviço da comunicação e da propagação do evangelho, contribuindo não apenas para o fortalecimento da fé, mas também para o engrandecimento da cultura e da integração comunitária em nosso município.

Sua história é marcada pela simplicidade, mas também por amor, compromisso e serviço ao próximo. Inspirado pelo exemplo de seus pais missionários, o homenageado sempre buscou, em cada iniciativa, glorificar a Deus e servir à sociedade de forma íntegra e dedicada.

Diante do exposto, é justo e oportuno que este Parlamento aprove o presente Projeto de Decreto Legislativo, reconhecendo e homenageando publicamente a relevante contribuição de Gildo Sousa dos Santos Júnior à comunidade de Boa Vista.

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista